



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.985, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº. 1.976, de 07 de junho de 2024, que dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 145/2023, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação Amigos em Defesa da Vida.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 1.976, de 07 de junho de 2024 dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 145/2023, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação Amigos em Defesa da Vida; e

CONSIDERANDO o memorando nº 341/2024 da SEPEDI, solicitando a alteração parcial do referido Decreto, para fins de substituição de membro;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº. 1.976, de 07 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...):

I – Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso:

Titular: Claudia Donisete Temoteo, matrícula n.º 23.980, CPF n.º 183.829.008-79;

Suplente: Ofelia Cecilia Grelet, matrícula n.º 17.364, CPF n.º 767.290.758-04.

Titular: Aline Viana Silva, matrícula n.º 14.951, CPF n.º 365.252.813-22;

Suplente: Silvia Satie Enohi, matrícula n.º 27.831, CPF n.º 351.218.818-43.

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 1.976, de 07 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de junho de 2024.

PUBLICADO EM 28/06/2024
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL ANO VII Nº 1341